

PORTARIA N.º 267 de 16/07/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART.91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

• GISELY BOBBIO NEVES MATRICULA 36305

Período aquisitivo: 28/04/2023 A 27/04/2024

Período das férias: 04/06/2024 à 03/07/2024 PORTARIA N.º 191, DE 22 DE MAIO DE 2024

Período de Interrupção: 24/06/2024 A 03/07/2024 - 10 DIAS Documento solicitante: Processo eletrônico 23654/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003003800370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 16/07/2024 18:08 Checksum: 9C4530AF12C063B6E61AE49A49F2B2DA6E766B59F76C8FDBF093BB05A5A9054C

